



## **ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO LUÍS DO CURU – CEARÁ, AOS 09 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026**

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de 2026, às 09 horas, realizou-se reunião Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Luís do Curu – Ceará, em local previamente definido, sob a presidência do senhor Hebert Ryan Tabosa Araújo, Presidente do Conselho. O Presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes e, em seguida, apresentou a pauta do dia, que teve como objetivo: 01- Leitura da Ata anterior, 02- calendário de reuniões/2026, Plano de Ações /2026, 03- Tratar das entidades habilitadas ao recebimento do Programa PAA Leite no município de São Luís do Curu. Dando prosseguimento, o senhor presidente solicitou que fosse feita a leitura da ata anterior, bem como foram discutidos o calendário de reuniões e o Plano de Ações do CONSEAN/2026. Durante a reunião, foi debatida a importância do Programa PAA Leite como política pública de fortalecimento da segurança alimentar e nutricional, bem como de apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social. Foram apresentadas as entidades ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURA EDUCACIONAL E AGRICOLA DO VALE DO CURU-ACCEAVC, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL MARIA TELES, ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DAS FAMILIAS RURAIS MELANCIAS DOS FERREIRA, CRAS SÃO LUÍS DO CURU, CRECHE MARIA NENA ABREU, EEB ALONSO HECULANO, EEB ANTÔNIO HONORATO, EEB DIONISIO RIBEIRO LUZ, EEB PADRE JOSÉ SINVAL FACUNDO, EEB PROFª MARIA DE LURDES BRAGA, EEB PROFESSOR JUPI MARTINS, EEB UBIRATAN DINIZ AGUIRAR, EEF NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO RIBEIRO SILVA, INSTITUTO FARIGLIANO – IF, INSTITUTO CIDADANIA PQUENO GUERREIRO, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MARADORES DA COMUNIDADE DOS FRIOS AÇUDE, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO NUCLEO G E COMUNIDADE SÃO LOURENÇO, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO MOREIRA DAS CHAGAS, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES, atualmente habilitadas e discutidos os critérios de seleção, a regularidade documental e a capacidade de atendimento às famílias beneficiárias do programa. Os conselheiros ressaltaram a necessidade de transparência, equidade e acompanhamento contínuo das entidades participantes, visando garantir a correta distribuição do leite e o alcance do público-alvo. Após os debates, o Conselho deliberou pela validação das entidades que atendem aos critérios estabelecidos pelo programa, ficando acordado que eventuais atualizações ou novas habilitações deverão ser analisadas em reuniões futuras. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Girlene Ferreira Sales agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes. São Luís do Curu – CE, 09 de janeiro de 2026.

**Hebert Ryan Tabosa Araújo**

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional





**COMSEA**  
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
ALIMENTAR E NUTRICIONAL

